EIXO TEMÁTICO:
Compartilhamento da Informação e do Conhecimento

AÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS E A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO: APONTAMENTOS A PARTIR DO PROJETO *LUCES PARA APRENDER*[1]

ACTIONS OF THE ORGANIZATION OF THE IBERO-AMERICAN STATES AND INFORMATION LITERACY: POINTS FROM THE LUCES PARA APRENDER PROJECT

Tânia Regina de Brito (UFSC) - taniacgms@gmail.com
Elder Lopes Barboza (Unesp) – elderlopes@bol.com.br
Elizete Vieira Vitorino (UFSC) - elizete.vitorino@ufsc.br

Resumo: O artigo tem por objetivo apresentar alguns apontamentos acerca dos processos para a implantação e desenvolvimento do projeto *Luces para Aprender* e das ações da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), relacionando-os com os preceitos da competência em informação. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, faz-se uma reflexão acerca do contexto dos processos de serviços estabelecidos, das principais etapas do projeto, além da reflexão sobre a competência em informação presente nesse contexto. Conclui-se, preliminarmente que a OEI e o projeto *Luces para Aprender* contribuem para o desenvolvimento da competência em informação e para a cidadania nas comunidades atendidas.

Palavras-chave: Competência em Informação. Sociedade da Informação. Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Projeto *Luces para Aprender*.

Abstract: The article aims to present some notes about the processes for the implementation and development of the *Luces para Aprender* project and the actions of the Organization of Ibero-American States for Education, Science and Culture (OEI), relating them to the precepts competence in information. Through bibliographic and documentary research, a reflection is made on the context of the established service processes, the main stages of the project, and the reflection on the information competence present in this context. It is concluded, preliminarily, that the OEI and the *Luces para Aprender* project contribute to the development of information competence and citizenship in the communities served.

Keywords: Information Literacy. Information Society. Organization of Ibero-American States for Education, Science and Culture (OEI). Luces to learn project.

[1] Este estudo é parte integrante de um projeto mais amplo, em nível de pós-graduação, que investiga a relação entre as ações da OEI e a Competência em Informação.

1 INTRODUÇÃO

O cenário global do século XXI, marcado pelas tecnologias, altera-se constantemente, e no que diz respeito às relações organizacionais, novos espaços organizacionais são estruturados como redes. Desta forma, as informações obtidas nos mais diversos segmentos da sociedade, proporcionam conhecimento que auxiliam tanto as organizações como a sociedade como um todo rumo ao seu desenvolvimento.

Na chamada Sociedade da Informação e do Conhecimento, o acesso à informação faz-se indispensável ao maior número possível de pessoas. “Nesta perspectiva, a Sociedade da informação atende a diferentes condições e projetos do desenvolvimento social.” (TEIXEIRA et al., 2015, p. 143).

A educação por sua vez é elemento essencial para construção de uma sociedade em que a informação, o conhecimento e o aprendizado sejam os pilares para o desenvolvimento social, pautado na inclusão e exercício da cidadania.

Nesta linha de pensamento, Belluzzo (2014) afirma que apenas o acesso à informação não é elemento chave para o desenvolvimento da competência na sociedade contemporânea, inclusive em contexto organizacional, mas hoje em dia é importante saber o que se fazer com o uso da informação. Assim, a competência em informação é o processo que pode ajudar a busca pelo conhecimento que requer “[…] estratégias que permitam apropriar-se de informação confiável e gerar conhecimento produtivo.” (BELLUZZO; FERES, 2015, p. 2). Conhecimentos estes que capacitem os indivíduos a internalizarem fundamentos conceituais e atitudinais, com habilidades específicas que lhe proporcionem condições de mobilizar conhecimentos e, a partir deles, agir para atender às suas necessidades pessoais e de ampliação da cidadania.

A competência em informação (CoInfo), como um movimento e como um programa, necessita da colaboração e esforços de vários segmentos da sociedade. Uma parte deste segmento é composta por organizações com políticas voltadas à educação, como é o caso das organizações internacionais.

As organizações internacionais surgem em sua maioria a partir da segunda metade do Século XX para auxiliar os Estados a cumprirem muitas de suas funções, e diante do novo cenário que veio se desenhando em virtude da globalização e o fim da Guerra Fria, vêm se constituindo num dos mais importantes motores de ajuda e

colaboração para esses países, atuando efetivamente na solução de problemas sociais e na melhoria da qualidade de vida da população em geral, através da formulação e gestão de projetos e programas nas mais diversas áreas. (SILVA et al., 2007)

Assim, destaca-se para fins deste artigo a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), organismo de caráter intergovernamental para a cooperação entre os países ibero-americanos. O seu campo de atuação refere-se à promoção da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura no contexto do desenvolvimento, da democracia e da integração regional.

Dentre vários programas e projetos assistidos e sob a coordenação da OEI, este trabalho pretende se pautar no eixo Educação, mais especificamente no projeto denominado *Luces para Aprender* (LPA) que nasceu em virtude dos programas e propostas de avanço na qualidade do ensino estabelecidos no documento *Metas Educativas 2021: la educación que queremos para la generación de los bicentenarios*.

Neste documento organizado pela OEI (2010), reconhece-se a necessidade em melhorar a qualidade da educação e da competência dos alunos, que devem estar alinhadas com as demandas exigidas pela sociedade da informação e do conhecimento. Conforme o mesmo documento, é imprescindível a incorporação das novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, bem como a necessidade de currículos em consonância com a competência necessária para a integração dos alunos de forma ativa na sociedade e também no mundo do trabalho.

O *Luces para Aprender* é um projeto que implementa o Metas Educativas , constituindo-se em iniciativa que pretende enfrentar os desafios “não resolvidos” na região ibero-americana, como o acesso à educação pública de qualidade que ofereça melhores oportunidades aos jovens que vivem em condições de pobreza e desigualdade. Busca a implantação e o apoio a sistemas educativos inclusivos, atentos às exigências advindas da realidade heterogênea do ensino e diversidade presente nas escolas e entre os alunos. Assim como visa ainda apoiar grupos de estudantes mais vulneráveis, em condições sociais desfavoráveis, como os pertencentes às minorias étnicas. (OEI, 2010)

Pela grandeza e abrangência geográfica do projeto faz-se imprescindível um planejamento que consiga concatenar todas as suas fases, gerenciando todo o processo e suas respectivas atividades, para sucesso de sua implantação. Neste

âmbito e, segundo a definição de Schermerhorn (2014, p. 573), “processo é um grupo de tarefas relacionadas que criam algo de valor para o cliente.” Por esta via, pretende-se contextualizar a competência em informação no âmbito de uma organização intergovernamental e investigar, por meio de documentos disponíveis na internet, especialmente no *site* da OEI, como se configuram os processos de serviços para o desenvolvimento do projeto intitulado *Luces para Aprender.*

Este artigo propõe uma reflexão a partir de uma abordagem de natureza exploratória, documental e bibliográfica que traz em seu questionamento: como estão configurados os processos para a implantação e desenvolvimento do projeto *Luces para Aprender* no contexto da competência em informação, desenvolvidos pela OEI? Para responder a esta questão de pesquisa e orientar o desenvolvimento do trabalho é necessário determinar os limites do que deve ser investigado.

Dessa forma, foi definido como objetivo geral, investigar os processos para a implantação e desenvolvimento do projeto *Luces para Aprender* e das ações da OEI, relacionando-os com os preceitos da competência em informação. Nesse sentido, inicia-se com este trabalho, uma discussão teórica sobre os temas relacionados ao objeto de investigação.

2 METODOLOGIA

Pelas características apresentadas na investigação, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois se debruça sobre um objeto de estudo complexo tanto no seu aspecto de abrangência, quanto nos fenômenos contemplados em seu funcionamento. Isso se materializa na atuação do projeto *Luces para Aprender* em diversos países atendidos pela OEI, executando ações que perpassam temas como educação, política, informação, conhecimento e cidadania, dentre outros.

No âmbito dos procedimentos, esta pesquisa pode ser considerada bibliográfica e documental, pois realiza a coleta e análise de documentos disponibilizados pela instituição e seus parceiros, disponíveis especialmente na internet, para caracterizar e descrever a atuação e desenvolvimento do referido projeto, relacionando com autores que discutem a CoInfo. Também, por descrever os processos e ações, é considerada pesquisa descritiva, não alterando o funcionamento do fenômeno investigado, mas expondo suas partes e sua dinâmica.

Mencionada a metodologia utilizada, passa-se a seguir para a apresentação e

discussão dos resultados obtidos, com a análise e reflexão das informações encontradas, e relacionadas com objeto de estudo, iniciando-se com a temática mais ampla da sociedade da informação, até a caracterização do Projeto *Luces para Aprender* e a aprendizagem ao longo da vida, contemplando ainda a conexão destes temas com a competência em informação.

3 COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

De acordo com Alves e Suaiden (2016) em contexto atual, a informação e o conhecimento estão no cerne das questões sociais e econômicas da sociedade, sendo esta nova ordem social, a Sociedade da Informação, compreendida como uma nova formatação de organização social, econômica e política que tem como base a informação. Diante desta realidade, novas habilidades e competências passam a ser exigidas dos sujeitos, como o reconhecimento das próprias necessidades de informação e como saná-la, as habilidades com as novas tecnologias, o uso crítico e ético da informação acessada, o aprender a aprender, assim como o reconhecimento e manutenção do aprendizado ao longo da vida.

Segundo documento brasileiro publicado, no ano de 2000, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, intitulado “Sociedade da Informação no Brasil: Livro Verde”[2], a Sociedade da Informação é um programa mundial que objetiva a integração, coordenação e fomento de ações para a utilização das tecnologias de informação e comunicação que possam trazer contribuição para que a economia dos países apresentem condições de competir no mercado global. Tal programa conta com responsabilidades compartilhadas entre setores da sociedade que envolve governo, iniciativa privada e sociedade civil (TAKAHASHI, 2000).

Cada país possui a sua rota e as suas prioridades na implantação e desenvolvimento do Programa Sociedade da Informação, tendo em vista que “Todos os países caminham, voluntária ou involuntariamente, rumo à sociedade da

[2] O Programa Sociedade da Informação (SocInfo) foi instituído por decreto presidencial, em dezembro de 1999, fazendo parte do Plano Plurianual 2000-2003 e coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. No dia 25 de maio de 2017 em acesso ao endereço do programa http://www.socinfo.org.br/, constatou-se estar descontinuado.

informação.” (TAKAHASHI, 2000, p. 6).[3]

Entre uma série de elementos de oportunidades e riscos a serem considerados para o programa, encontram-se no documento Livro Verde, os itens “Educação e aprendizado ao longo da vida: desenvolvendo competência” e “Empreendedorismo: inovação e capital intelectual como base dos novos negócios”. Eles estão relacionados na medida em que a educação está no cerne da sociedade da informação e a estrutura desta sociedade permite que o indivíduo não só acompanhe o avanço das mudanças tecnológicas, mas, sobretudo consiga inovar.

A competência em informação pode ser encontrada em diferentes contextos além do educacional, tais como o político, tecnológico, organizacional. Nestes contextos, os sujeitos necessitam de uma competência ampla, cujas habilidades são voltadas à busca, acesso, análise e uso das informações selecionadas.

Segundo Campello (2003, p. 33), “a ‘sociedade da informação’ é o espaço mais abrangente por onde trafega o movimento da competência informacional”. Ainda segundo a autora, esse tráfego é tão mutável e diferente que novas habilidades cognitivas são exigidas dos sujeitos para que consigam sobreviver nesta sociedade da informação, tais como habilidade de solucionar problemas, de aprendizagem independente, de aprendizagem ao longo da vida, de aprender a aprender, habilidade em questionar, de desenvolver o pensamento lógico.

Ainda sobre o desenvolvimento de habilidades exigidas do sujeito, Vitorino e Piantola (2009, p. 131) enfatizam que “o uso consciente, criativo e benéfico da informação tornou-se essencial para a atuação do indivíduo no contexto social contemporâneo.” Ter a consciência e a compreensão da finalidade social da informação faz parte dessa nova configuração de sociedade e, para tal, o sujeito deve saber a melhor forma de utilizá-la a fim de construir conhecimento.

Em sua origem, na década de 70, a competência em informação - também já chamada nos países de língua espanhola de *alfabetización en información* (AI), teve o seu conceito associado ao uso eficaz da informação em um ambiente de trabalho, voltada para a resolução de problemas.

---

[3] Após pesquisas preliminares, entende-se que o SocInfo evoluiu para outros projetos e programas. Como exemplo, em 2015 foi realizado em Brasília, no Palácio Itamaraty, o 8º Diálogo Brasil-União Europeia sobre Sociedade da Informação. Neste evento foram divulgadas as tratativas para a elaboração da quarta chamada coordenada de pesquisa avançada em TICs, que foi anunciada em fevereiro de 2017 e visa apoiar projetos de pesquisa em Internet das Coisas, computação em nuvem e 5G. Link para edital: https://www.rnp.br/sites/default/files/4th_coordinated_call_-_br.pdf

> La AI se asoció al concepto de uso eficaz de la información dentro de un entorno laboral, posiblemente empresarial, y, más específicamente, con la resolución de problemas: 'Pueden considerarse alfabetizados, competentes en información, las personas que se han formado en la aplicación de los recursos de información a su trabajo. Han adquirido las técnicas y las destrezas necesarias para la utilización de la amplia gama de herramientas documentales, además de fuentes primarias, en el planteamiento de soluciones informacionales a sus problemas'. (BAWDEN, 2002, p. 376)

E assim, neste cenário dinâmico da sociedade da informação, as percepções e os focos vão mudando, havendo também dentro do ambiente laboral, como afirma Burke (2012, p. 151), "[…] a passagem do conhecimento de administração para a administração do conhecimento", sempre presente nas abordagens que envolvem inovação, tomada de decisões ou competitividade.

Na sociedade da informação, a cadeia de geração de valor também é alterada em virtude das tecnologias envolvidas no contexto, já que estas transformam não só as estruturas, mas as práticas de produção, não só a comercialização, mas o consumo, não só a cooperação, mas a competição entre os agentes.

Com isso, a abrangência deste novo paradigma é ampla, atingindo diferentes regiões, segmentos sociais, setores econômicos, assim como organizações e indivíduos. Tudo em virtude das novas formas de acesso à informação, da construção de conhecimentos que acabam influenciando na capacidade de aprender e inovar (TAKAHASHI, 2000).

Assim, percebe-se que a competência em informação é um elemento essencial para a percepção de que a posse da informação é importante, mas entender o seu uso a partir da construção de conhecimento é que tornará possível a formulação de estratégias bem articuladas para os mais diversos desenvolvimentos, seja ele no âmbito pessoal, social, empresarial, abrangendo assim os diversos segmentos que fazem parte da sociedade da informação.

Nesta perspectiva e, no âmbito dos projetos desenvolvidos pela OEI, está o *Luces para Aprender*, com potencial para o desenvolvimento da competência em informação e da minimização da vulnerabilidade social, ingrediente essencial para a vida na sociedade da informação e do conhecimento.

4 *LUCES PARA APRENDER* E O APRENDIZADO AO LONGO DA VIDA

A Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Cultura e a

Ciência (OEI) iniciou suas atividades no ano de 1949, quando em Madri, na Espanha, reuniram-se mais de setecentos educadores provenientes de países da Ibero-América, com o objetivo de atender as necessidades da criação de um instrumento para a cooperação multilateral entre os povos, reunião esta, em que ficou declarada formalmente a existência de “un modo de pensar y de ser iberoamericanos” (OEI, 1999). De lá para cá seus objetivos foram sendo ampliados e a OEI estabelecendo-se como uma organização de referência mundial quando o assunto é educação.

A OEI faz parte do Sistema Ibero-Americano Intergovernamental constituído por cinco organismos internacionais: a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB); a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI); a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ); a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS); e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB). (SEGIB, 2017).

Integram a OEI, os Estados-Membros de pleno direito e observadores que são os países ibero-americanos que compõem a comunidade de nações, formada por Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Guiné Equatorial, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela, cujos dois idiomas oficiais estabelecidos em regimento e estatuto são o espanhol e o português.

Em todos os eixos em que atua, a OEI estabelece metas que visam contribuir para o fortalecimento dos povos ibero-americanos, valorizando a cultura do conhecimento, a integração entre os seus povos, alcançando assim a tão esperada solidariedade.

Essa compreensão mútua e da paz que a OEI busca proporcionar confronta-se com a falta de perspectiva em uma educação que promova igualdade maior entre os povos, com uma realidade de fome e miséria que se instala por falta de perspectivas e oportunidades de crescimento econômico de um país ibero-americano. Por isso, a Organização credita na educação, na ciência, na cultura a chance de mudar realidades desfavoráveis desses povos.

No eixo Educação a OEI visa incrementar os níveis de qualidade dos sistemas educativos, preservando, estimulando ou implementando ações que influem positiva e, decididamente, no desenvolvimento das políticas educacionais.

Educação “para todos” está estreitamente ligada com a cidadania e a democracia.

O eixo Cultura está centrado em quatro grandes pontos: o conhecimento das políticas e legislações culturais dos países da Ibero-América; a capacidade de gestão cultural; o diálogo e o tratado regional; e as visões compartilhadas e acordos que facilitem a inserção nos processos globais.

O eixo Ciência é baseado em um projeto para a compreensão da Ciência, Tecnologia, Sociedade e Inovação que visa fomentar o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, com base na inovação tecnológica, assim como o incremento da cultura científica da sociedade, com o apoio cidadão, constituindo-se pilar imprescindível e condição de progresso e sustentabilidade.

Cada um dos eixos anteriormente citados possuem documentos que pautam as ações da OEI estando os mesmos em conformidade com o seu estatuto e regimento, e com ações realizadas ao longo da existência e permanência da Organização na sociedade ibero-americana. Na atualidade são três os documentos “carros-chefe”, todos eles conversando entre si: “*Metas Educativas 2021: la educación que queremos para la generación de los Bicentenarios*”; “*Avanzar em la construcción de un espacio cultural compartido: desarrollo de la Carta Cultural Iberoamericana”; e Ciencia, tecnología e innovación para el desarrollo y la cohesión social: un programa iberoamericano en la década de los bicentenarios*”.

Em todos os seus âmbitos é clara a intenção da OEI em proporcionar o conhecimento como forma de desenvolvimento social e solidariedade entre as pessoas. Assim, como consta no estatuto da OEI (1985) ao longo dos seus sessenta e sete anos de existência tem pregado o fomento da “educação para a paz e a compreensão internacional e difundir as raízes históricas e culturais da Comunidade Ibero-americana, tanto dentro como fora dela”.

Neste contexto, o projeto *Luces para Aprender* integra o eixo Educação, que nasceu em virtude dos programas e propostas de avanço na qualidade do ensino estabelecidos no documento *Metas Educativas 2021*. Neste documento organizado pela OEI (2010), reconhece-se a necessidade em melhorar a qualidade da educação e da competência dos alunos, que devem estar alinhadas com as demandas exigidas pela sociedade da informação e do conhecimento.

De acordo com o documento, faz-se imprescindível ainda a incorporação das novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, bem como a necessidade de currículos em consonância com a competência necessária para a integração dos

alunos de forma ativa na sociedade e também no mundo do trabalho.

Segundo Dudziak (2008) a competência em informação está relacionada à cidadania e supera atividades de busca, de organização ou do uso de informações. Segundo a autora, competência em informação diz respeito ao objetivo desse uso e envolvem concepções ideológicas, políticas e/ou ambientais. Está estritamente ligada a uma condição de sustentabilidade social, cultural, ecológica e econômica.

Tais preceitos estão presentes no documento *Metas Educativas 2021*, que reconhece o aprendizado ao longo da vida como uma prioridade política e como elemento para a melhoria na qualidade da educação entre os países ibero-americanos:

> Existe un amplio consenso que considera que la alfabetización y la educación a lo largo de la vida son prioridades políticas, requisitos imprescindibles para asegurar el desarrollo de las personas y comunidades de nuestra región y una acción que forma parte de los procesos de mejora de la educación iberoamericana. (OEI, 2010, p. 132)

Identifica-se, pois, após uma consulta prévia ao *"Metas Educativas"* uma dimensão política latente da competência em informação, posto que a OEI possui ela mesma, uma política voltada para o enriquecimento e fortalecimento da cidadania, para cooperação do desenvolvimento integral, da democracia e da integração regional entre os povos da região ibero-americana, deixando claro no capítulo 7, no subitem intitulado *Programa de Alfabetización y Educación a Lo Largo de La Vida*: "*el objetivo principal de este programa es universalizar la alfabetización en Iberoamérica y ofrecer a la población joven y adulta suficientes oportunidades de educación a lo largo de toda su vida*." (OEI, 2010, p. 252).

Em literatura recente, um artigo de Belluzzo e Feres (2015) faz uma reflexão sobre a competência em informação, as redes de conhecimento e as Metas Educativas 2021 da OEI, em que destacam justamente o papel que esta organização desenvolve no incentivo às políticas públicas, bem como a sua contribuição em temáticas envolvendo a aprendizagem ao longo da vida.

Destaca-se que mais que estudos e pesquisas, a OEI as traduz em ações como, é o caso do projeto *Luces para Aprender* que visa a consolidação da democracia e a inclusão social de indivíduos e grupos tradicionalmente excluídos do desenvolvimento socioeconômico, já que prevê a inserção de escolas das comunidades da região ibero-américa, de difícil acesso, sem energia elétrica, sendo assim vulneráveis e à margem da dita sociedade da informação e do conhecimento.

5 O PROJETO *LUCES PARA APRENDER* E A COMPETÊNCIA EM INFORMAÇÃO

Analisou-se os documentos referentes ao projeto *Luces para Aprender* (relatórios, informativos, folders institucionais, cartilhas) a fim de entender os fluxos básicos dos seus processos de serviços para uma melhor compreensão de como a organização e sistematização dos mesmos são importantes para que o mesmo possa atingir os seus fins.

Segundo os documentos analisados, "*Luces para Aprender*" é um projeto nascido em setembro de 2011, a partir das reuniões e discussões durante a "*XXI Conferencia Iberoamericana de Ministros de Educación*" realizada no Paraguai, considerado como importante apoio para o avanço das metas estabelecidas no documento *Metas Educativas 2021*. Consiste basicamente nas seguintes linhas de ação ou objetivos: o fornecimento de painéis solares (tecnologia), conectividade, sustentabilidade, formação de professores e envolvimento da comunidade nos países-membro integrantes do projeto.

Questão crucial para o sucesso do LPA é ter-se claro quem são os atores que podem contribuir para a efetivação do projeto, já que o mesmo depende de várias instâncias, pessoas, outras organizações e instituições, que por sua vez passam a mobilizar-se. O projeto pode ser caracterizado como um serviço que será entregue às comunidades ibero-americanas de áreas rurais ou de difícil acesso.

Antes do usuário final, que são as comunidades carentes, busca-se entender os usuários iniciais e intermediários que fazem essa ponte até que o serviço possa ser entregue ao seu destinatário final.

Assim, encontra-se entre os documentos dois grandes níveis de organização do projeto LPA, um nível ibero-americano, coordenado pela OEI, com a participação de representantes de cada um dos países e um representante em nível nacional, pois o projeto é ajustado em cada país de acordo com a sua realidade.

O escopo e as responsabilidades de cada um dos atores envolvidos são determinados localmente. A figura abaixo representa a participação desses usuários internos:

Figura 1 - Atores do projeto *Luces para Aprender*

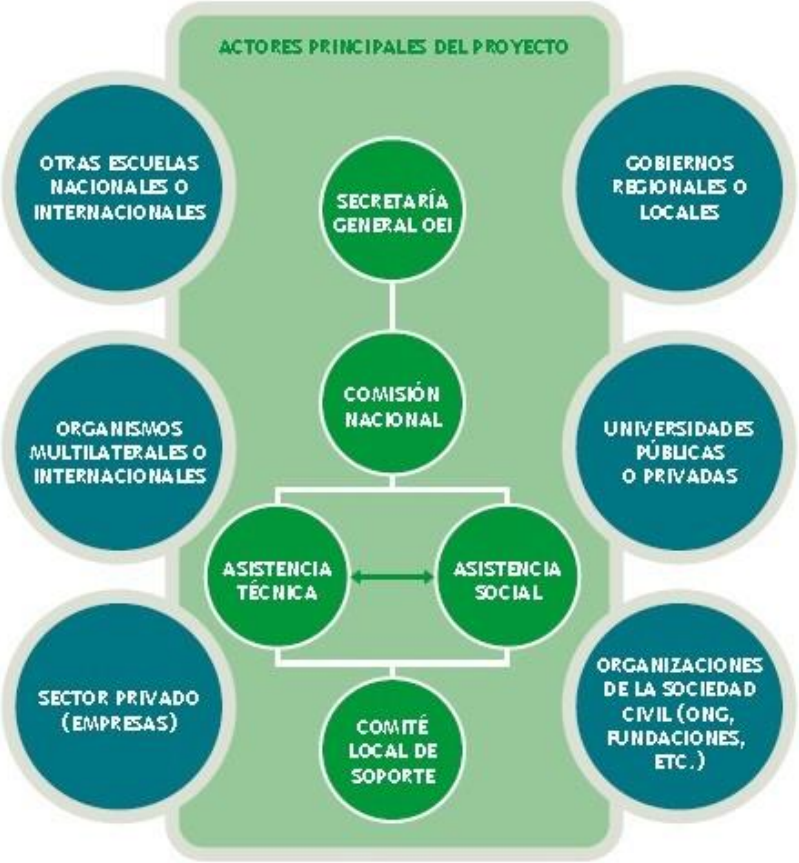

Fonte: OEI

O projeto *Luces para Aprender* prevê 5 (cinco) etapas para a sua implantação nos países: **identificação**, **formulação**, **execução**, **avaliação** e **auditoria**. Segundo documento da OEI [2015?], a **identificação** refere-se basicamente às relações entre a OEI e os países, por meio dos Ministérios da Educação ou seus correspondentes, para a assinatura de acordos institucionais, criação de uma comissão organizadora do programa, elaboração de um diagnóstico prévio da situação para identificação das escolas sem energia, seleção das escolas conforme prioridades estabelecidas, preparação dos termos de referência para fechamento dos contratos, reuniões com as autoridades e líderes das comunidades locais, e avaliação dos custos.

A **formulação** abarca a elaboração do projeto técnico, com estabelecimento dos processos e execução financeira. A **execução** dar-se-á pela formulação e aplicação de projetos pilotos, devendo estender-se em seguida por toda a ibero-américa. A **avaliação** e a **auditoria** são divulgadas por meio de informes e disponibilizadas aos Ministérios da Educação dos países participantes, bem como na Conferência Ibero-Americana dos Ministros da Educação, realizadas

periodicamente. A figura 1 ilustra cada etapa do projeto.

Por meio das etapas do projeto, é possível constatar, de acordo com Belluzzo (2014) que refletir sobre a competência é também refletir sobre o processo de trabalho. No caso do LPA percebe-se que desde seu surgimento já havia uma dimensão coletiva em foco, tendo em vista que o projeto foi criado após reuniões e discussões e em conferência realizados na ibero-américa e alinhadas com as metas da OEI para 2021. O projeto também se vincula à ação – necessária às teorias sobre competência em informação4 - prevista no processo e concretizada nos locais de execução do LPA. A identificação/análise inicial do cenário no qual a ação será desenvolvida é outro aspecto a considerar, pois assim é possível planejar os demais passos do processo de acordo com a realidade local.

Por fim, as cinco etapas do LPA - **identificação**, **formulação**, **execução**, **avaliação** e **auditoria**, se constituem em etapas vinculadas à implementação de um projeto de desenvolvimento da competência em informação: concretizando a dimensão técnica (elaboração do projeto técnico), a dimensão ética (projetos pilotos onde se avaliam os resultados), a dimensão política e estética (por meio de eventos com os participantes do projeto realizadas periodicamente e da auditoria) identificando mudanças e necessidades de melhorias no processo (VITORINO; PIANTOLA, 2011; VITORINO, 2016).

Percebe-se, assim, a conexão do processo para a implantação do projeto LPA em diversos países com a competência em informação. Ainda, pelas dimensões do mesmo, as etapas e os procedimentos embutidos nestas precisam estar bem concatenados e a equipe precisa ter desenvolvida a sua própria competência em informação a fim de que os resultados sejam satisfatórios para as pessoas envolvidas no projeto.

6 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Percebe-se ao longo das pesquisas empreendidas que a OEI é ao mesmo tempo, produtora e disseminadora de informações. Administra e compartilha as

---

[4] Em vídeo publicado em 2014, o bibliotecário americano Paul G. Zurkowski, criador do termo “information literacy” em 1974, propõe o termo “Action Literacy”. O mesmo propõe uma coalização de ações para a divulgação da competência em informação em âmbito mundial, indicando que o público em geral, em todo o mundo, precisa de capacitação para o desenvolvimento da CoInfo. Link para o vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=8DXnUvseNTs

informações que constrói os conhecimentos que promove. Não se pode afirmar ainda se o projeto *Luces para Aprender* contribui efetivamente para a promoção da competência em informação, pois isto demanda uma pesquisa de campo nas ações e no contexto em si. Por outro lado percebe-se com a análise de documentos que a OEI trabalha com processos para a concretização dos seus objetivos: minimizar assim a exclusão social de comunidades vulneráveis.

A coerência nas ações e propostas nas diversas etapas do projeto são perceptíveis, desde a sua concepção até sua implantação e acompanhamento dos mesmos. É notório também um forte propósito em dar andamento às metas educativas a que se vem propondo aos povos ibero-americanos, cumprindo assim os seus compromissos com a educação, cultura e ciência e concomitantemente gerindo informações e conhecimentos. A cada ação corresponde uma informação. A cada informação, outras novas são somadas, objetivando a cooperação, entre os povos ibero-americanos.

A importância da educação, cultura, ciência e tecnologia no âmbito da sociedade atual proporcionam maior independência e pensamento crítico por parte dos indivíduos. Diante disto, a informação e o conhecimento, quando utilizados e gerenciados de forma adequada, configuram-se como aspectos transformadores e potencializadores das atividades desenvolvidas na OEI.

É correto afirmar, sob esta perspectiva, que o comportamento da OEI no âmbito da informação e do conhecimento no que tange à distribuição destes ativos e na composição do seu sistema de processos, está ocorrendo por meio de espaço de discussões entre os diversos membros e atores do projeto *Luces para Aprender*, o que tem gerado a cooperação; não obstante é importante que a continuação destes espaços de compartilhamento não seja apenas mantida, mas também ampliada de forma a trazer melhorias no âmbito da promoção do aprendizado ao longo da vida dessas comunidades vulneráveis.

Sendo assim, espera-se que sejam aprimoradas as pesquisas em torno do gerenciamento do LPA, seus processos e serviços e das ações da OEI como um todo, trazendo novas reflexões em torno dos desafios atuais nesta chamada sociedade da informação e do conhecimento.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. F.; SUAIDEN, E. J. Bibliotecas públicas e letramento informacional. **Em Questão,** Porto Alegre, v. 22, n. 1, p. 214-241, jan/abr. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/54761/37095>. Acesso em: 25 maio 2017.

BAWDEN, D. Revisión de los conceptos de alfabetización informacional y alfabetización digital. **Anales de documentación**, n. 5, 2002, p. 361-408. Disponível em: <http://revistas.um.es/analesdoc/article/viewFile/2261/2251>. Acesso em: 11 fev. 2017.

BELLUZZO, R. C. B. O conhecimento, as redes e a competência em informação (coinfo) na sociedade contemporânea: uma proposta de articulação conceitual. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 4, número especial, p. 48-63, out. 2014.

BELLUZZO, R. C. B.; FERES, G. G. Competência em informação, redes de conhecimento e as metas educativas para 2021: reflexões e inter-relações. In: BELLUZZO, R. C. B.; FERES, G. G.; VALENTIM, M. L. P (Org.). **Redes de conhecimento e competência em informação:** interfaces da gestão, mediação e uso da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2015. p. 1-35.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento II**: da enciclopédia à wikipédia. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 414 p.

CAMPELLO, B. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 28-37, set./dez. 2003. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/986/1028>. Acesso em: 11 fev. 2017.

DUDZIAK, E. A. Os faróis da sociedade de informação: uma análise crítica sobre a situação da competência em informação no Brasil. **Inf. & Soc.**, João Pessoa, v.18, n.2, p. 41-53, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/1704/2109>. Acesso em: 05 mar. 2017.

ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA (OEI). **50 aniversario OEI**: 1949-1999. Madri: OEI, [1999]. Disponível em: <http://www.oei.es/ac50.htm>. Acesso em 05 maio 2017.

ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA (OEI). **Estatutos**. Panamá: OEI, 2 dez. 1985. Disponível em: <http://www.oei.es/estatutos.php>. Acesso em: 18 abr. 2017.

ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA (OEI). ***Luces para Aprender***: el proyecto de la OEI que llevará luz e internet a más de 66.000 escuelas em iberoamérica. [S.l.]: OEI, [2015?]. 10 p. (Documento em pdf enviado por e-mail).

ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS PARA LA EDUCACIÓN, LA

CIENCIA Y LA CULTURA (OEI). **Metas educativas 2021**: la educación que queremos para la generación de los bicentenarios: documento final. Madrid: OEI, 2010. 281 p. Disponível em: <http://www.oei.es/metas2021.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2017.

SCHERMERHORN, J. R. Glossário. In: _____. **Administração**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. p. 561-576.

SECRETARÍA GENERAL IBEROAMERICANA (SEGIB). **Organismos iberoamericanos**. Madri: SEGIB, 2017. Disponível em: <http://segib.org/organismos-iberoamericanos/>. Acesso em 10 fev. 2017.

SILVA, E. et al. Origem, características e classificação das organizações internacionais. **Rev. do Mestr. em Direito da UCB**, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 147-162, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd/article/view/2609/1599>. Acesso em: 30 jan. 2017.

TAKAHASHI, T. (Org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. 195 p.

TEIXEIRA, T. M. C. et al. Inovação e desenvolvimento social nas organizações contemporâneas sob o espectro da competência em Informação. In: BELLUZZO, R. C. B.; FERES, G. G.; VALENTIM, M. L. P. **Redes de conhecimento e competência em informação**: interfaces da gestão, mediaçao e uso da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2015. p. 131-170.

VITORINO, E. V. Análise dimensional da competência em informação: bases teóricas e conceituais para reflexão. **RICI: R.Ibero-amer. Ci. Inf.**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 421-440, jul./ dez. 2016.

VITORINO, E. V.; PIANTOLA, D. Competência informacional: bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ci. Inf.**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p.130-141, set./dez., 2009. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1236/1414>. Acesso em: 02 fev. 2017.